



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023. MODALIDADE: ON LINE E PRESENCIAL

O município de **LAGUNA SC**, com sede no Endereço Av. Colombo Machado Salles, Nº 145, Centro - Laguna - CEP: 88.790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.928.706/0001-82, Telefone (48) 3644 0832, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Marcus Rogério Araújo Samoel, matrícula AARC/335 comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ON LINE E PRESENCIAL** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 17 de Abril de 2023.

HORÁRIO: 09 horas.

LOCAL: CENTRO COMERCIAL TORDESILHAS

Rua Colombo Machado Salles, nº 145, centro, Laguna , SC

ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.DELTTALEILOES.COM.BR, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar **PROCURAÇÃO**, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores **INTERNET** e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site **DELTTALEILOES.COM.BR**.

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335

Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.

(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.5. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de leilão on line, login e outros dados àqueles que possuem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. Do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site DELTTALEILOES.COM.BR, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

03. DO OBJETO:

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagas por conta do (a) ARREMATANTE.

3.2. Não cabem ao Comitente, nem ao(a) leiloeiro(a) e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. LEILÃO ON LINE: os licitantes deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e fique diante do Painel de Lances até o final do Leilão.

4.3. O lance vencedor, On Line deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.5. A Arrematação via LEILÃO ONLINE (Internet) seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência “À VISTA” entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial, o que será informado através do e-mail constante no cadastro do arrematante.

4.6. Os depósitos deverão ser realizados em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do(s) bem(ns) arrematado(s) e o(s) lote(s) voltará(ão) imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.7. Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo(a) Leiloeiro(a), havendo ofertas inferiores ao valor do Lance Inicial de cada lote, estas poderão ser analisadas, mas a venda somente será aprovada com concordância da Administração Municipal, que acompanhará o leilão e poderá fazer a aprovação ou reprovação das mesmas. Estas ofertas serão repassadas aos participantes do Leilão On Line, que deverão acompanhar através da **WWW.DELTTALEILOES.COM.BR**.



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

4.8. Quando o Edital prever a possibilidade de pagamento parcelado, a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do comitente e do arrematante.

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1 TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO A VISTA. SEJA DA ARREMATAÇÃO, SEJA A COMISSÃO DO(a) LEILOEIRO(a).

5.1.1 O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via **TED**. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do(a) leiloeiro(a) em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

5.3. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.4. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate On line deverá ser confirmado o depósito e/ou **TED** em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335

Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.

(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

5.4.1. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, tudo a partir de 7(sete) dias após o leilão, salvo permissão por conta do comitente. No dia do leilão não será liberado nenhum lote. O Comitente fará a devida comunicação de venda do veículo ao Detran e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo de compra e venda no ato de entrega do bem.

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de seu lance, mais 5% (cinco por cento) de comissão.

6.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo DEPÓSITO ou TED a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o comitente ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

07. DA RETIRADA DOS BENS:

7.1. OS BENS SÓ PODERÃO SER RETIRADOS APÓS 7 (SETE DIAS) ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO LEILÃO. A retirada dos bens deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura. Os bens arrematados deverão ser retirados em sua totalidade, preferencialmente de forma embarcada e o comitente e o Leiloeiro não disponibilizarão de infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc), para a remoção destes. Os impostos inerentes ao transporte, quando devidos, também serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

7.2. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 25 (vinte e cinco) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

7.3. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) ARREMATANTE. No ato da retirada, o(a) ARREMATANTE deverá trazer todos os equipamentos de



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335

Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.

(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILÕES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

7.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.5. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas. Da mesma forma não se responsabilizarão pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças e acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo que iminentes, caso surgirem após a arrematação.

7.6. A regularização dos bens, quando for veículos junto ao DETRAN, quando imóveis, junto aos Cartórios, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como taxa de vistoria, taxa de transferência, remarcação de chassi, alteração de característica de modelo, mudança de categoria, marcação ou remarcação de motor, solicitação de etiquetas, atualização de quilometragem, baixas, substituição de vidros, medidas, retificação de área, confrontações, ITBI e outros impostos pertinentes, quando houver, ficarão a cargo e de responsabilidade do arrematante.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(A) Público Oficial, Sr. Marcus Rogério Araújo Samoel, matrícula AARC/335, contratado através de Credenciamento. Município nada pagará ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

8.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

09. DAS SANÇÕES:

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

Lei 8.666/93 (lei de Licitações) e suas alterações. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. **Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

10.1. Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)s arrematante(s).

11.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

12. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

Agendar horário através do telefone (48) 9 9681 4788, com a Sra, Elaine ou (48) 3644 0832 com a Sr. Milanês, e os locais podem variar entre,

- Secretaria de Obras
- Secretaria da Saúde

LOCAL PARA SUPOSTAS VISITAÇÕES

- Secretaria de Obras
- Secretaria da Saúde
- Sambódromo
- CAIC
- Antigo gabinete
- Tourist (antiga Guarda Municipal)

1. HORÁRIO PARA VISITAÇÕES

Das 13h às 18h

2. LOCAL ONDE SE ENCONTRA:

- SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS

CAIC – antigo gabinete

- PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETR^NICOS

CAIC – antigo gabinete e Secretaria da Saúde



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

13. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

14. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

15. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento

16. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

17. O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

18. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas através dos sites, WWW.DIARIODELEILOES.COM.BR ou WWW.DELTTALEILOES.COM.BR, ou pelos telefones (48) 3644 0832 na Prefeitura ou (48) 9 9681 4788, com a Sra, Elaine. E (47) 9 9937 5744 com o leiloeiro. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

Laguna, (SC), em 28 de março de 2023.

SAMIR AHMAD

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA





MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

ANEXO I

LOTE 01: FIAT DOBLO CARGO, ano 2005 e modelo 2006, cor vermelha, placa MEO 5689, renavam 871643120, gasolina. **LANCE INICIAL R\$ R\$ 4.100,00.**

LOTE 02: PEUGEOT BOXER FURG MTE, ano e modelo 2005, cor branca, placa MDR 1747, renavam 864943873, diesel. **LANCE INICIAL R\$ 3.100,00.**

LOTE 03: FIAT PALIOWEEK ELX, ano 2005 e modelo 2006, cor branca, placa MEJ 8519, renavam 870048813, álcool/gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.100,00.**

LOTE 04: FIAT DOBLO TH AMB, ano 2008 modelo 2009, cor branca, placa MEQ 2515, renavam 977398374, álcool/gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.500,00.**

LOTE 05: FIAT DOBLO ELX 1.4, ano e modelo 2010, cor prata, placa MIF 3694, renavam 203284259, álcool/gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.700,00.**

LOTE 06: FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, ano 2011 e modelo 2012, cor branca, placa MIJ 5015, renavam 01010802027, álcool/gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.800,00.**

LOTE 07: HYUNDAI TUCSON. ano 2009 e modelo 2010, cor preta, placas MHF 1E45 renavam 159249430, gasolina. **LANCE INICIAL. Avaliação R\$ 7.100,00.**

LOTE 08: CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 608. ano e modelo 1972, cor branca, placas LXA 7409 renavam 557296404, diesel. **LANCE INICIAL R\$ 9.100,00.**

LOTE 09: TRATOR NEW HOLLAND 5030. **LANCE INICIAL R\$ 4.100,00.**

LOTE 10: RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 L. **LANCE INICIAL R\$ 8.200,00.**

LOTE 11: RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 L. **LANCE INICIAL R\$ 8.200,00.**

LOTE 12: PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN. **LANCE INICIAL R\$ 3.900,00.**



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

LOTE 13: RETRO ESCAVADEIRA FIAT ALIS. LANCE INICIAL R\$ 2.900,00.

LOTE 14: MOTONIVELADORA HWM MODELO 135 M. LANCE INICIAL R\$ 1.900,00.

LOTE 15: ARADO. LANCE INICIAL R\$ 50,00.

LOTE 16: ARADO. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 17: ROÇADEIRA. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 18: CARPIDEIRA. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 19: LÂMINA PARA TRATOR. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

LOTE 20: SUCATAS DE MÓVEIS DIVERSOS, contendo, mesas, cadeiras, escrivaninhas, cadeiras e carteiras escolares, cadeiras de escritório, macas, cofres entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 50,00.**

LOTE 21: SUCATA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, contendo, monitores, mouses, teclados, estabilizadores, impressoras, notebooks, câmeras digitais, rádios, tv's, dvd's, mimeógrafos, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 200,00.**